REQUERIMENTO Nº 444/2026

Assunto: À EDP, solicitando a análise e a adoção das providências cabíveis para viabilizar a ligação de energia elétrica no imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 63, na Vila Ita II, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando a análise e a adoção das providências cabíveis para viabilizar a ligação de energia elétrica no imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 63, na Vila Ita II, neste Município.

Segundo relato encaminhado ao gabinete pelo munícipe João Cazuza Filho, residente no referido endereço, há dificuldade para a obtenção da ligação de energia elétrica no imóvel.

De acordo com o morador, o serviço não teria sido realizado em razão da ausência de certificação municipal referente à numeração do endereço. O imóvel possui inscrição imobiliária nº 2312 e, conforme informado, já conta com ligação de água realizada pelo SAAE.

Relata-se, ainda, que o munícipe recebeu comunicação da Prefeitura, em 15 de setembro de 2026, referente à ausência de atualização cadastral e que, após comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, teria sido informado de que está em andamento a atualização da base de dados territoriais.

Diante disso, solicita-se à concessionária a análise do caso e a adoção das providências cabíveis para viabilizar a ligação de energia elétrica no imóvel, bem como que informe, de forma objetiva, eventual documentação, certificação ou regularização ainda necessária para a execução do serviço, possibilitando ao munícipe adotar as providências correspondentes junto aos órgãos competentes.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa concessionária e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2026.

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br